

GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" (M)	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
---	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou corrimão (conforme composições do projeto básico), não constam nas CAT's apresentadas.

- D J DOS SANTOS MARTINS

Comentários: Os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados e anexos as CAT's.

ITEM/CAT	826583/2020	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Não Consta	Não Atendido
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" (M)	Não Consta	Não Atendido

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou corrimão, não constam nas CAT's apresentadas.

- CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Comentários: Os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados e anexos as CAT's.

ITEM/CAT	820196/2019	821665/2019	794021/2018	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Itens 1.3.5 e 14.2.2*	Item 3.1*	Não Consta	Atendido
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" (M)	Não Consta	Não Consta	Item 90811*	Atendido

*Serviço com semelhante, mudando-se apenas o material.

Julgamento: Requisitos atendido, conforme considerações acima. Sendo considerado serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou corrimão em aço.

- d) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme ANEXO IV

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.

Julgamento: Requisito Atendido.

- D J DOS SANTOS MARTINS

Comentários: A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.

Julgamento: Requisito Atendido.

- CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Comentários: A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.

Julgamento: Requisito Atendido.

- e) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários:

ITEM/CAT	825269/2020	818090/2019	825268/2020	816047/2019	802419/2018	804822/2018	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Responsável Técnico Não Pertence a Licitante	Responsável Técnico Não Pertence a Licitante	Responsável Técnico Não Pertence a Licitante	Não Atendido
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" (M)	Não Consta	Não Consta	Não Consta				Não Atendido

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou corrimão (conforme composições do projeto básico), não constam nas CAT's apresentadas.

- D J DOS SANTOS MARTINS

Comentários:

ITEM/CAT	826583/ 2020	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Não Consta	Não Atendido
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" (M)	Não Consta	Não Atendido

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou corrimão, não constam nas CAT's apresentadas.

- CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Comentários:

ITEM/CAT	820196/ 2019	821665/ 2019	794021/ 2018	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Itens 1.3.5 e 14.2.2*	Item 3.1*	Não Consta	Atendido
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" (M)	Não Consta	Não Consta	Item 90811*	Atendido
*Serviço com semelhante, mudando-se apenas o material.				

Julgamento: Requisitos atendido, conforme considerações acima. Sendo considerado serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou corrimão em aço.

- f) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: A licitante apresentou contrato de prestação de serviços firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.

Julgamento: Requisito Atendido.

- D J DOS SANTOS MARTINS

Comentários: A licitante apresentou contrato de prestação de serviços firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.

Julgamento: Requisito Atendido.

- CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Comentários: A licitante apresentou contrato de prestação de serviços firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.

Julgamento: Requisito Atendido.

II – PARECER FINAL

- De acordo com a análise técnica acima, dar-se o **parecer pelo atendimento** dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme as parcelas de maior relevância para a empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI e **pelo não atendimento** das empresas CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA e D J DOS SANTOS MARTINS devido a não apresentação de acervo técnico que contenha nas parcelas de maior relevância técnica, conforme projeto básico.

É o parecer

Bernardo do Mearim/MA, 08 de junho de 2020.

Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA nº 11136 DMA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1401001/2020

ASSUNTO: Análise da habilitação técnica dos licitantes

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0906001/2020

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- g) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 827278/2020, com validade até 31/03/2020.

Julgamento: Requisito Atendido.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI

Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 825275/2020 com validade até 03/08/2020.

Julgamento: Requisito Atendido.

- h) Registro ou inscrição de Profissional habilitado na área, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 817306/2019, com validade até 31/03/2020.

Julgamento: Requisito Atendido.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI

Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 827335/2020, com validade até 31/03/2021.

Julgamento: Requisito Atendido.

- i) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme consta do projeto básico.

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: Os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados e anexos as CAT's.

ITEM/CAT ou ATESTADO	825269/ 2020	804822/ 2018	802419/ 2018	825268/ 2020	818090/ 2019	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF 12/2015	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou assentamento de tubos em concreto par redes coletoras de águas pluviais, não constam nas CAT's apresentadas.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI

Comentários: Os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados e anexos as CAT's.

ITEM/CAT ou ATESTADO	825420/ 2020	C.M. DE SOUSA EIRELI	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)		Item 2.2	Atendido
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF 12/2015	CAT Não Pertence a Empresa	Item 3.1	Atendido

Julgamento: Requisitos atendidos.

- j) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme ANEXO IV

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.

Julgamento: Requisito Atendido.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI

Comentários: A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.

Julgamento: Requisito Atendido.

- k) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários:

ITEM/CAT ou ATESTADO	825269/ 2020	804822/ 2018	802419/ 2018	825268/ 2020	818090/ 2019	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE	Não	Responsável	Responsável	Não	Não	Não

TIJOLOS (M3)	Consta	Técnico Não Pertence ao Atual Quadro da Empresa.	Técnico Não Pertence ao Atual Quadro da Empresa.	Consta	Consta	Atendido
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF 12/2015	Não Consta			Não Consta	Não Consta	Não Atendido

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou assentamento de tubos em concreto par redes coletoras de águas pluviais, não constam nas CAT's apresentadas.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI

Comentários:

ITEM/CAT ou ATESTADO	825420/2020	C.M. DE SOUSA EIRELI	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Item 3.1	Item 3.1	Atendido
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF 12/2015	Item 2.2	Item 2.2	Atendido

Julgamento: Requisitos atendidos, conforme considerações acima.

- l) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: A licitante apresentou contrato de prestação de serviços firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.

Julgamento: Requisito Atendido.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI

Comentários: A licitante apresentou contrato de prestação de serviços firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.

Julgamento: Requisito Atendido.

II – PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima,

- Dar-se o **parecer pelo não atendimento** dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA por não apresentar as parcelas de maior relevância técnica previstas no edital.
- dar-se o **parecer pelo atendimento** dos requisitos pela empresa J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, apresentando serviços conforme parcelas de maior relevância técnica previstas no edital e demais exigências.

É o parecer

Bernardo do Mearim/MA, 09 de junho de 2020

Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA Nº MA 11136D

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1501001/2020

ASSUNTO: Análise da habilitação técnica dos licitantes

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0906002/2020

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- m) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 827278/2020, com validade até 31/03/2020.

Julgamento: Requisito Atendido.

- D J DOS SANTOS MARTINS
Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 827276/2020, com validade até 31/03/2020.
Julgamento: Requisito Atendido.
 - J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI
Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 825275/2020, com validade até 03/08/2020.
Julgamento: Requisito Atendido.
- n) Registro ou inscrição de Profissional habilitado na área, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 817603/2019, com validade até 31/03/2020.
Julgamento: Requisito Atendido.
 - D J DOS SANTOS MARTINS
Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 827277/2020, com validade até 31/03/2020.
Julgamento: Requisito Atendido.
 - J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI
Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 827335/2020, com validade até 31/03/2021.
Julgamento: Requisito Atendido.
- o) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme consta do projeto básico.
- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: Os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados e anexos as CAT's.

ITEM/CAT ou ATESTADO	825269/ 2020	818090/ 2019	825268/ 2020	802419/ 2018	804822/ 2018	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF 12/2015	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou tubo de concreto para rede coletora de águas pluviais, não constam nas CAT's apresentadas.

- D J DOS SANTOS MARTINS
Comentários: Os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados e anexos as CAT's.

ITEM/CAT ou ATESTADO	826583/ 2020	807538/ 2018	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF 12/2015	Não Consta	Não Consta	Não Atendido

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou tubo de concreto para rede coletora de águas pluviais, não constam nas CAT's apresentadas.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI
Comentários: Os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados e anexos as CAT's.

ITEM/CAT ou ATESTADO	826760/ 2020	825420/ 2020	C.M. DE SOUSA EIRELI	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	CAT não pertence a empresa.	CAT não pertence a empresa.	Item 3.1	Atendido
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL			Item 2.2	Atendido

DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E
ASSENTAMENTO.AF 12/2015

Julgamento: Requisitos atendido, conforme considerações acima.

- p) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme ANEXO IV
- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
Comentários: A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.
Julgamento: Requisito Atendido.
 - D J DOS SANTOS MARTINS
Comentários: A licitante não apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.
Julgamento: Requisito Não Atendido.
 - J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI
Comentários: A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.
Julgamento: Requisito Atendido.
- q) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
Comentários:

ITEM/CAT ou ATESTADO	825269/ 2020	818090/ 2019	825268/ 2020	802419/ 2018	804822/ 2018	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Responsável Técnico Não Pertence a Licitante	Responsável Técnico Não Pertence a Licitante	Não Atendido
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" (M)	Não Consta	Não Consta	Não Consta			Não Atendido

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou tubo de concreto para rede coletora de águas pluviais, não constam nas CAT's apresentadas.

- D J DOS SANTOS MARTINS
Comentários:

ITEM/CAT ou ATESTADO	826583/ 2020	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Não Consta	Não Atendido
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" (M)	Não Consta	Não Atendido

Julgamento: Requisitos não atendido, conforme considerações acima. Mesmo se considerar serviços similares como alvenaria de tijolo cerâmico maciço ou tubo de concreto para rede coletora de águas pluviais, não constam nas CAT's apresentadas.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI
Comentários:

ITEM/CAT ou ATESTADO	826760/ 2020	825420/ 2020	C.M. DE SOUSA EIRELI	SITUAÇÃO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS (M3)	Não Consta	Item 3.1	Item 3.1	Atendido
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF 12/2015	Não Consta	Item 2.2	Item 2.2	Atendido

Julgamento: Requisitos atendido, conforme considerações acima.

- r) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de

vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

- CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Comentários: A licitante apresentou contrato de prestação de serviços firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.
Julgamento: Requisito Atendido.

- D J DOS SANTOS MARTINS

Comentários: A licitante apresentou contrato de prestação de serviços firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.
Julgamento: Requisito Atendido.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI

Comentários: A licitante apresentou contrato de prestação de serviços firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.
Julgamento: Requisito Atendido.

II – PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima:

- Dar-se o parecer pelo não atendimento dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA por não apresentar as parcelas de maior relevância técnica previstas no edital.
- Dar-se o parecer pelo não atendimento dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para a empresa D J DOS SANTOS MARTINS por não apresentar as parcelas de maior relevância técnica previstas no edital.
- dar-se o parecer pelo atendimento dos requisitos pela empresa J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, apresentando atestados de serviços conforme parcelas de maior relevância técnica previstas no edital e demais exigências.

É o parecer

Bernardo do Mearim/MA, 09 de junho de 2020.

Ciro Rafael dos Santos Teixeira
Engenheiro Civil
CREA Nº MA 11136D

